



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº /2025**

**INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO  
SOBRE OTITE EM ANIMAIS DOMÉSTICOS NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituída no Município da Serra a Campanha de Conscientização sobre Otite em Animais Domésticos, com o objetivo de informar a população sobre a prevenção, diagnóstico e tratamento da otite em cães e gatos.

**Art. 2º** A campanha terá como principais ações:

I - Realização de palestras e eventos educativos em escolas, centros comunitários e praças públicas sobre os cuidados com os ouvidos de animais domésticos e a importância do tratamento da otite.

II - Distribuição de materiais educativos (panfletos, cartazes e vídeos) com informações sobre sintomas, causas e formas de prevenção da otite em animais domésticos.

III - Parcerias com clínicas veterinárias, ONGs de proteção animal e escolas para promoção de consultas gratuitas ou a preços reduzidos para diagnóstico precoce de otite em animais domésticos.

IV - Criação de conteúdo informativo em mídias sociais, rádio, e outros meios de comunicação de fácil acesso à população, a fim de conscientizar a população sobre a importância da saúde auditiva dos animais.

V - Promoção de campanhas periódicas de vacinação e cuidados com os animais, focando especialmente em doenças que possam favorecer o surgimento de otite, como a sarna e infecções bacterianas.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, coordenará as ações da campanha, podendo firmar convênios e parcerias com instituições públicas ou privadas, organizações não governamentais e profissionais da área de saúde veterinária.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador: 390038003600466049705990castilhoRibeiro  
conforme MP nº 2.200-72001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br/](http://www.camaraserra.es.gov.br/) e-mail: [gabineteraphaelamoraes@umaii.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@umaii.com)





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**Art. 4º** O Município da Serra disponibilizará, sempre que possível, recursos financeiros para a promoção das atividades previstas nesta Lei, priorizando as ações de conscientização em regiões com maior índice de animais de rua e abandono.

**Art. 5º** Os profissionais veterinários e os estabelecimentos comerciais que prestam serviços de saúde animal no município poderão, voluntariamente, colaborar com a campanha, oferecendo orientação aos tutores de animais domésticos sobre os cuidados com a oteite.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de abril de 2025.

**RAPHAELA MORAES**  
Vereadora  
Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador: 3900380036003600370054005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) e-mail: [gabinete@raphaelamoraes.com.br](mailto:gabinete@raphaelamoraes.com.br)  
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**JUSTIFICATIVA**

A otite em animais domésticos, especialmente em cães e gatos, é uma condição frequentemente negligenciada pelos tutores, podendo levar a complicações graves caso não seja tratada adequadamente. A falta de conhecimento sobre essa doença e a dificuldade de diagnóstico precoce tornam a ação de conscientização essencial para a promoção da saúde animal no município.

Com a criação desta campanha, visamos aumentar a conscientização da população, prevenindo o sofrimento de muitos animais e proporcionando um ambiente mais saudável e seguro para os mesmos, além de garantir a qualidade de vida dos tutores ao evitar complicações sérias de saúde e gastos excessivos com tratamentos avançados.

A ação não só promoverá a saúde animal, mas também contribuirá para a formação de uma sociedade mais responsável e engajada no cuidado com os seres vivos.

Diante do exposto, contamos com os nobres pares para a aprovação desta proposta, que certamente trará benefícios para os animais e para a população da Serra.

